

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 010/89

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal
do Bairro Jardim Marajoara.

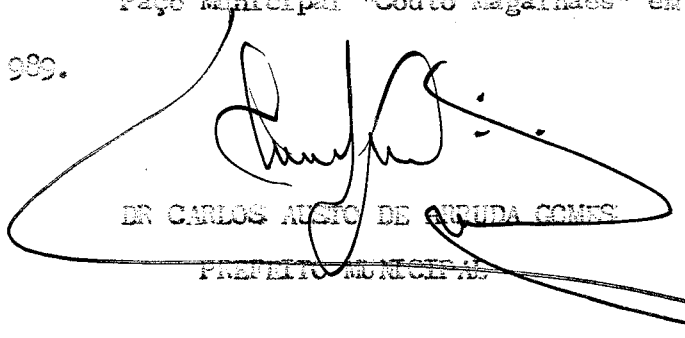
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA COMES, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, no uso de suas atribuições,

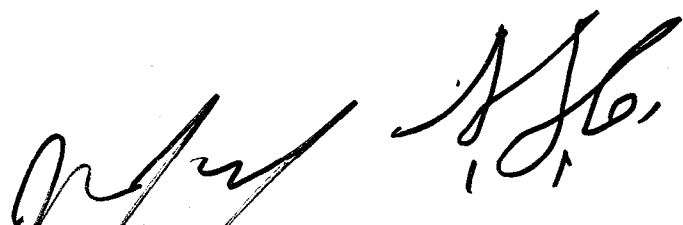
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Escola Municipal do Bairro Jardim Marajo
ara com a denominação de ESCOLA MUNICIPAL DE I GRAU " NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 04 de
março de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA COMES
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 010/89

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal
do Bairro Jardim Marajoara.

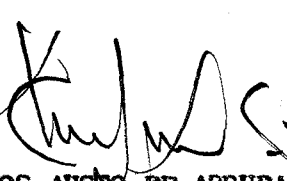
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Escola Municipal do Bairro Jardim Marajoara com a denominação de ESCOLA MUNICIPAL DE I GRAU " NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 04 de março de 1989.


DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

